



DECRETO Nº.216/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Concede ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo aos Servidores Públicos Municipais, o dia 30 de dezembro de 2015, a partir das 12h00min, e o dia 31 de dezembro de 2015 em virtude do feriado no dia 01 de Janeiro de 2016, confraternização Universal.

Parágrafo Único – o disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais do Município.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar aos seus labores no dia 04 de janeiro, em seu horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2015.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal